



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ: 13.227.459/0001-74

MOÇÃO DE PESAR Nº 007/2023

Exm^o. Sr^o. Presidente,

Os Vereadores Rosalvo Pereira dos Santos Junior e Pedro dos Reis Almeida, no uso da prerrogativa com assento nesta Egrégia Casa de Leis, propõe a presente **MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA SANTOS, PELO FALECIMENTO DO Sr. JEAN CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, OCORRIDO NO DIA 20 DE ABRIL DE 2023.**

JEAN CARLOS de família tradicional de Santaluz, deixa esposa e filhas pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e aos amigos.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do Sr. JEAN CARLOS, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. Não temos palavras para expressar os nossos sentimentos. Que a luz e o amor divino pairem sobre a alma de quem sofre essa imensurável perda, e os console e lhes de serenidade para atravessar esta tempestade.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem cre em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25.

Aos seus familiares, principalmente, a sua esposa e suas filhas, nossas sinceras condolências. Que Deus em sua infinita misericórdia, possa dar ao Sr. JEAN CARLOS o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vidas.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santaluz/Ba, 24 Abril de 2023.


Rosalvo Pereira dos Santos Junior
Vereador


Pedro dos Reis Almeida
Vereador